



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE 2006

-----No dia vinte e quatro, do mês de Fevereiro, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; -----

2.2 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.3 – DOUA/ REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DA ALDEIA DA PENA – GÓIS – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; -----

2.4 – DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA – IMÓVEL N.º 28 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; -----

2.5 – DOUA/ CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA CABREIRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 – ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – AUTO DE TRABALHOS A MENOS – RECTIFICAÇÃO DO PARCELAR DA ACTA DE 14.10.05. -----

2.6 – DOUA/ ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO REFERENTE AO IMÓVEL “O ALAMBIQUE” NA ALDEIA DA PENA; -----

2.7 – DOUA/ ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – TERRAPLENAGENS – CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO; -----

2.8 – DOUA/ EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

2.9 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO – RALLY CAC 2006; -----

2.10 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AMIOSINHO E LUGAREJOS – LISTA DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS – 2006/2007; -----

2.11 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS – “PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS” – ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DO CARVALHAL – PROJECTO AGRIS 3.4, N.º 2004.30.00144.71; - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2; -----

2.12 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS – “PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS” – ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE CHÃ DE ALVARES – PROJECTO AGRIS 3.4, N.º 2003.30.00144.89; - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4; -----

2.13 - DOUA/ BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALVARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ALVARES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4; -----

2.14 - GAT/ MELHORIA DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE GÓIS – VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – III FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.5 – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

3.6 – SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

-----1.1 – FALTAS – Não houve. -----

-----1.2. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia catorze, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.1 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia vinte e três, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----

-----O senhor Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de mil, setecentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos. -----

-----2.2 - EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Sob proposta do senhor Presidente, foi este ponto retirado da agenda de trabalhos, uma vez que não existiam Orçamentos a aprovar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2.3 - DOUA/REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRA – ESTRUTURAS DA ALDEIA DA PENA – GÓIS – AUTO N.º 1 – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia dez, do mês de Fevereiro, do presente ano, relativa à empreitada “Requalificação e Instalação de Infra-Estruturas da Aldeia da Pena – Góis”, Auto de Medição n.º1. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 1, datado do dia trinta e um, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, à firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, no montante de dezanove mil, quinhentos e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.4 – DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA

– GÓIS – AUTO N.º 1 – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia dez, do mês de Fevereiro, do presente ano, relativa ao imóvel n.º 28, da empreitada “Recuperação dos Imóveis Particulares da Pena – Góis”, Auto de Medição n.º 1. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 1, do Imóvel n.º 28, datado do dia seis, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, no montante de três mil, oitocentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.5 – DOUA/CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA CABREIRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 – ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – AUTO DE TRABALHOS A MENOS – RECTIFICAÇÃO DO PARCELAR DA ACTA DE 14.10.05

– Foi presente a Informação da Secção Financeira, datada de dia quinze, do mês de Fevereiro, do presente ano, relativa à necessidade de rectificar o parcelar da acta da reunião do executivo de dia catorze, do mês de Outubro, do ano de dois mil e cinco, por se ter verificado ausência de deliberação camarária, relativamente ao Auto dos Trabalhos a Menos, da empreitada “Construção da Rede de Esgotos da Cabreira” – Auto de Medição número 5. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com o anexo à Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia dezanove, do mês de Outubro, do ano de dois mil e cinco, se verificou naquela empreitada a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

existência de Trabalhos a Menos, no montante de quatro mil, setecentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos e Trabalhos a Mais, no montante de doze mil, oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse rectificado o teor do parcelar da acta da reunião de executivo municipal, acima referida, dado que deve haver também uma deliberação camarária no que diz respeito à aceitação dos Trabalhos a Menos da empreitada. -----

-----O senhor Presidente explicou, ainda, que essa deliberação é necessária para que se possa descabimentar o valor dos Trabalhos a Menos da adjudicação inicial, de forma a cabimentar os Trabalhos a Mais e efectuar o correspondente compromisso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade rectificar o parcelar da acta da reunião de executivo de dia catorze, do mês de Outubro, do ano de dois mil e cinco. -----

-----Mais deliberou, aceitar os Trabalhos a Menos, no montante de quatro mil, setecentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos e adjudicar os Trabalhos a Mais, no montante de doze mil, oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, da empreitada “Construção da Rede de Esgotos da Cabreira” – Auto de Medição número 5. -----

-----2.6 - DOUA/ ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO REFERENTE AO IMÓVEL “O ALAMBIQUE” NA ALDEIA DA PENA – O senhor Presidente informou o executivo que a referida empreitada à firma, C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, não pôde ser adjudicada, dado que foi ultrapassado o cabimento inicial e por isso houve necessidade de ser reforçada a respectiva dotação do Projecto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, uma vez feito o reforço da dotação do Projecto, deliberou por unanimidade adjudicar a referida empreitada à firma, C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Esporão, pelo valor de cinco mil, trezentos e setenta euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.7 - DOUA/ ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – TERRAPLENAGENS – CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO –

Foi presente a Informação do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada de dia treze, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, relativo ao Concurso Por Ajuste Directo, de acordo com o artigo 48º, do Decreto-lei nº. 59/99, de 02 de Março, da empreitada “Zona Industrial De Vila Nova do Ceira – Terraplenagens”. -----

-----O senhor Presidente informou o executivo que foi lançado um Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncios, tendo sido enviado convite para apresentação de proposta de preços às seguintes três empresas: -----

-----a) C. Bandeira e Filhos, Lda. – Esporão -----

-----b) Isidoro Correia da Silva, Lda. – Miranda do Corvo-----

-----c) Carlos Gil, Lda. – Lousã-----

-----Mais informou que, de acordo com a Acta da Comissão de Abertura das Propostas, datada de dia vinte e seis, do mês de Janeiro, do presente ano, foi admitida ao concurso a única empresa a ter enviado proposta – C. Bandeira e Filhos, Lda., não se verificando a falta de documentos. -----

-----O senhor Presidente informou, também, que analisada a mesma, tendo em conta os critérios gerais e sectoriais de análise detalhada, sendo o preço mais baixo unicamente o critério de selecção de concorrentes e tendo existido apenas um concorrente, considerou a Comissão de Análise das Propostas, em Acta datada de dia vinte e seis, do mês de Janeiro, do presente ano, propor a adjudicação dos trabalhos, pelo montante de onze mil e duzentos euros, valor acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de acordo com a proposta – trinta dias. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adjudicar à empresa C. Bandeira e Filhos, Lda. Empreiteiros de Obras Públicas, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, a empreitada “Zona Industrial De Vila Nova do Ceira –



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Terraplenagens”, pelo montante de onze mil e duzentos euros, valor acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com o prazo de execução referido. -----

-----**2.8 – DOUA/ EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE** – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia dez, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, relativa à emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade, por meio de competente partilha de herança do seguinte prédio: -----

-----a) Prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o número 28618, sito no local de Ladeira, no Lugar de Luzenda, composto de eucaliptos, com uma área de 300 m², a constituir em duas quotas-partes iguais. -----

-----O senhor Presidente informou que o requerimento surge na sequência do preceituado no nº1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23/08 (AUGI), o qual refere que a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte constituição de compropriedade carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos bens. -----

-----Mais referiu que, considerando que o pedido se encontra fundamentado com a pretensão de se proceder à partilha da herança de Olinto da Gama e não a um fraccionamento e salientando o facto de não ser possível o parcelamento físico do terreno, não se constata qualquer obstáculo na emissão de parecer favorável. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito. -----

-----**2.9 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING – CLUBE AUTOMÓVEL DO CENTRO – RALLY CAC 2006** – Foi presente o ofício da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, datado do dia dezassete, do mês em curso, relativo à realização do Rally CAC 2006 – Clube Automóvel do Centro. -----

-----O senhor Presidente informou o executivo que o Clube Automóvel do Centro pretende levar a efeito, nos dias vinte e um e vinte e dois, do mês de Abril, do corrente ano, uma prova desportiva do Rally do Clube Automóvel do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Centro, prova autorizada superiormente pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, de acordo com o ofício supra mencionado, em conformidade com o Regulamento da Comissão Desportiva Nacional e demais legislação em vigor. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a realização da aludida prova desportiva, nas datas acima referidas. -----

-----2.10 - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE AMIOSINHO E LUGAREJOS - LISTA DE NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS - 2006/2007 -

Foi presente o ofício da Comissão de Melhoramentos de Amiosinho e Lugarejos, datado do dia vinte, do mês em curso, apresentando os novos Órgãos Sociais.

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2.11 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS - "PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS" - ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DO CARVALHAL - PROJECTO AGRIS 3.4, N.º 2004.30.00144.71 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 -

Foi presente a Informação da técnica superior da Associação Florestal do Concelho de Góis, senhora Eng.^a Ângela Fraga, datada do dia treze, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, assim como, a Informação da Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, senhora Dra. Edite Mora, datada de dia vinte e dois, do mês de Fevereiro, do presente ano, relativas aos trabalhos de Silvicultura Preventiva efectuados no âmbito do Projecto n.º 2004.30.00144.71 - ZIF do Carvalho - Auto de Medição n.º 2. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação da técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, pela firma Hermenegildo João da Silva, Terraplanagens, Mobilização de Solos, Plantações e Tratamento da Floresta, Captação de Águas, Canalizações de Águas e Esgotos, com sede em Regateira, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 2, do Projecto n.º 2004.30.00144.71 - ZIF do Carvalho,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

datado do dia trinta, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, à firma Hermenegildo João da Silva, Terraplanagens, Mobilização de Solos, Plantações e Tratamento da Floresta, Captação de Águas, Canalizações de Águas e Esgotos, com sede em Regateira, Góis, no montante de quinze mil, seiscentos e noventa e um euros e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.12 - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS - “PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS” - ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE CHÃ DE ALVARES - PROJECTO AGRIS 3.4, N.º 2003.30.00144.89 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 - Foi presente a Informação da técnica superior da Associação Florestal do Concelho de Góis, senhora Eng.^a Ângela Fraga, datada do dia dezasseis, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, assim como, a Informação da Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, senhora Dra. Edite Mora, datada de dia vinte e dois, do mês de Fevereiro, do presente ano, relativas aos trabalhos de Silvicultura Preventiva efectuados no âmbito do Projecto n.º 2003.30.00144.89 – ZIF de Chã de Alvares – Auto de Medição n.º 4. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação da técnica da Associação Florestal do Concelho de Góis, pela firma AeroFlora, Lda., Produção, Comercialização e Prestação de Serviços Agro Florestais e Ambientais, Lda., com sede em Casal da Ordem, Proença-a-Nova, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 4, do Projecto n.º 2003.30.00144.89 – ZIF de Chã de Alvares, datado do dia dois, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, à firma AeroFlora, Lda., Produção, Comercialização e Prestação de Serviços Agro Florestais e Ambientais, Lda., com sede em Casal da Ordem, Proença-a-Nova, no montante de cinco mil e cinco euros, acrescido de IVA à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

taxa legal em vigor, e liberar a empresa da caução prestada, de acordo com o previsto no artigo n.º 71, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

-----2.13 – DOUA/ BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALVARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ALVARES – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 – Sob proposta do senhor Presidente, foi este ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

-----2.14 - GAT/MELHORIA DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE GÓIS – VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – III FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 – Foi presente a Informação do Engenheiro Carlos Cabaço Dias Correia, do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada do dia quinze, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, relativa ao Auto de Medição nº 6, da empreitada “Melhoria da Rede Viária do Concelho de Góis – Via Estruturante Norte/Sul” – III Fase. -----

-----O senhor Presidente informou o executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma Isidoro Correio da Silva, Lda., Empreiteiro de Obras Públicas, com sede em Miranda do Corvo, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 6, à firma Isidoro Correio da Silva, Lda., Empreiteiro de Obras Públicas, com sede em Miranda do Corvo, datado do dia três, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, no montante de cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

-----2.15 – AQUISIÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS E PESADA DE MERCADORIAS – Foi presente a informação da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, relativa à aquisição de duas viaturas ligeiras de mercadorias e uma viatura pesada de mercadorias pela Direcção Geral do Património e tem por base o disposto na alínea a) do ponto 1, do artigo 86º, do DL nº197/99, de 8 de Junho. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente informou o executivo que foi consultada a empresa Mitsubishi Motors, uma vez que grande parte das viaturas, propriedade do Município, são desta marca, o que facilita a sua manutenção e a reposição de peças. -----

----- Mais informou que as viaturas ligeiras pretendidas são duas viaturas Mitsubishi L200 4x4, cabine dupla, cada uma no valor de vinte e três mil, trezentos e noventa euros e sessenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (23.390,62 € + Iva /cada), destinando-se uma das viaturas ao Sector de Águas e a outra ao Sector de Obras. -----

----- No que diz respeito à viatura pesada de mercadorias, o senhor Presidente informou tratar-se de uma viatura Mitsubishi Canter TD FE 85 PGWLEA1, de cabine dupla e sete lugares, no valor de trinta mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, (30.858,06 € + Iva) com caixa metálica basculante Tri-Lateral, cujo custo adicional é de três mil, oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, (3.850,00 € + Iva) destinada também ao Sector de Águas. -----

-----O senhor Presidente referiu, ainda, que estas viaturas irão ser adquiridas através do sistema de locação financeira, pelo que deverá a Câmara deliberar no sentido de dar autorização para abertura de procedimento para a escolha da entidade locadora que irá financiar a aquisição das viaturas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou aprovar a informação referida em epígrafe, autorizando, assim, a abertura de procedimento para a escolha da entidade locadora que financiará a aquisição das viaturas pretendidas, nos montantes supra referidos. -----

-----**2.16 – DAF/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de vinte e quatro de Fevereiro, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de, trinta e um mil, trezentos e cinquenta euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**2.17 – DRH/ TOLERÂNCIA DE PONTO** -- Foi presente o Despacho nº 08/2006, do senhor Presidente, que no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, no seu artigo 2º, alínea a), com a redacção dada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, determinou tolerância de ponto, para todos os funcionários e agentes da Autarquia, no próximo dia vinte e oito, do mês em curso. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade o Despacho do senhor Presidente. -----

-----**2.18 – DSCE/ COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS** – Foi presente a Informação da Divisão Social, Cultural e Económica, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta, relativa ao processo de constituição da Unidade Residencial de Góis. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz explicou ao executivo que a Unidade Residencial de Góis é uma habitação, propriedade da Câmara Municipal de Góis, de acolhimento temporário para crianças em situação de risco, na qual se encontram seis menores. -----

-----Mais explicou que a Unidade Residencial não se encontra numa situação regularizada, dado que foi uma unidade criada para dar uma resposta urgente a alguns menores que se encontravam em situação de elevado risco e para os quais, depois de várias diligências, não foi encontrada outra resposta a não ser a criação de um lugar temporário onde pudessem ser acolhidos. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou ainda que, relativamente a esse assunto, foi agendada uma reunião com o Centro Distrital da Segurança Social de Coimbra, com o senhor Eng.º Pedro Coimbra e com a senhora Dra. Inês Moura Alves, por forma a regularizar a situação de ilegalidade em que se encontra a Unidade Residencial, dado que, desde o ano de dois mil e quatro, os custos da mesma são suportados totalmente pela autarquia. Contudo, a hipótese de criar um Centro de Acolhimento Temporário em Góis foi recusada, por as instalações não reunirem as condições exigidas por lei, pelo que propuseram duas soluções para estes menores: transferência



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

dos menores para os CAT's de Tábua, Dornelas do Zêzere – Pampilhosa da Serra; adopção dos menores ou acolhimento por famílias. -----

-----Mais informou que, nesta reunião, o senhor Presidente apresentou ainda uma outra proposta, a implementação de um acordo entre a DREC – Direcção Regional de Educação do Centro – a Segurança Social e a Câmara Municipal, para que pudessem ser utilizadas as instalações da Residência de Estudantes de Góis, à semelhança do que acontece noutros pontos do país. -----

-----A senhora vereadora referiu que, a propósito desta proposta, o senhor Presidente informou os responsáveis da Segurança Social que a DREC estaria disponível para estudar esta situação, todavia, a Segurança Social não se mostrou receptiva para a realização deste tipo de acordos. -----

-----Mais referiu que, no seguimento desta reunião, foi agendada uma reunião de parceiros da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Góis, na qual foi contactado telefonicamente o senhor Dr. Mário Ruivo, que manifestou interesse em reunir com aquela Comissão no próximo dia treze de Março, do presente ano. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----3 – CONTABILIDADE, PESSOAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Fevereiro, do ano em curso, no valor de um milhão, cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e um euros e vinte cêntimos. -----

-----3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número cento e noventa e três à duzentos e cinquenta e oito, no valor de duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis e sessenta e dois cêntimos. -----

-----3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento que não foram emitidas licenças de obras particulares. -----

-----3.5 – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Segunda alteração ao orçamento da despesa, no montante de vinte mil, setecentos e cinquenta euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----3.6 – SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006 – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a segunda alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Segunda alteração às grandes opções do plano, no montante de vinte um mil e quinhentos euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

-----4- APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; DOUA/ REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DA ALDEIA DA PENA – GÓIS – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA – IMÓVEL N.º 28 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1; DOUA/ CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DA CABREIRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 – ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – AUTO DE TRABALHOS A MENOS – RECTIFICAÇÃO DO PARCELAR DA ACTA DE 14.10.05; DOUA/ ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO REFERENTE AO IMÓVEL “O ALAMBIQUE” NA ALDEIA DA PENA; – DOUA/ ZONA INDUSTRIAL DE VILA NOVA DO CEIRA – TERRAPLENAGENS – CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO; ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS – “PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS” – ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DO CARVALHAL – PROJECTO AGRIS 3.4, N.º 2004.30.00144.71; - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2; ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS – “PREVENÇÃO DE RISCOS PROVOCADOS POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS” – ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE CHÃ DE ALVARES – PROJECTO AGRIS 3.4, N.º 2003.30.00144.89; - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4; GAT/ MELHORIA DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE GÓIS –



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

VIA ESTRUTURANTE NORTE/SUL – III FASE – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6; AQUISIÇÃO DE VIATURAS LIGEIRAS E PESADA DE MERCADORIAS; DAF/TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; DRH/ TOLERÂNCIA DE PONTO; DSCE/ COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS; SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006. -----

-----5 – PÚBLICO: Dada a palavra ao público – O público absteve-se. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
